



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE
CAMPUS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 14/2019-DG/EAD/IFRN

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
TUTORIA DO IFRN CAMPUS EAD

A Comissão do Processo Seletivo de Tutoria para o *Campus* de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para os candidatos que pleiteiam vagas para **Tutoria** de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e superior ofertados na modalidade de Educação a Distância, conforme normas a seguir.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 São dispostas 06 (seis) vagas para **Tutoria** pelo *Campus* de Educação a Distância, distribuídas segundo dados apresentados no quadro 1, a seguir:

Quadro 1. Ofertas de vagas para Tutoria do IFRN – *Campus* Educação a Distância.

Disciplina	Vagas
Libras	02
Educação Inclusiva	01
Princípios de Design e Projeto Gráfico	01
Planejamento Ambiental	01
Fundamentos de Lógica e Algoritmos	01
TOTAL	06

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

2.1 Para inscrever-se como tutor o candidato deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- a) Ser estudante regulamente matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com **nota igual ou superior a setenta**;
- c) Ter disponibilidade de horário (**15 horas semanais**) para atender as atividades programadas;
- d) Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;
- e) Ser aprovado na seleção para tutoria;
- f) Não está cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.
- g) Obedecer aos prazos divulgados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do <http://ingresso.ifrn.edu.br>, e selecionar este edital, no período de 27 a 31 de março de 2019, até 16h00min, horário local.
- 3.1.1 A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:
- Acessar o sítio do Campus EAD (<http://portal.ead.ifrn.edu.br> – link “Editais”), no qual estarão disponíveis, on-line, este Edital e o link para o formulário de inscrição;
 - Preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo;
- 3.2 Poderão se inscrever os alunos vinculados a diretoria acadêmica do *Campus* EaD e que atendam aos requisitos apresentados no item 2.1 deste edital.
- 3.3 O candidato terá direito a **apenas uma única inscrição** no Processo Seletivo.
- 3.4 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada a inscrição mais recente.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.
- 4.2 O processo seletivo dar-se-á pela classificação a partir dos seguintes critérios:
- Atividade avaliativa teórico e/ou prática de caráter classificatório e eliminatório;
 - Entrevista.
- 4.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 na prova teórico e/ou prática do Concurso de Tutoria.
- 4.4 Em caso de empate, será aprovado:
- O estudante com maior nota na prova escrita e/ou prática;
 - Menor número de reprovações;
 - Critério socioeconômico.
- 4.5 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1 Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no sítio do Campus EaD do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/editais/>).
- 5.2 O resultado parcial será divulgado até o 1º dia útil ao resultado.
- 5.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial poderá fazê-lo até o primeiro dia útil imediatamente após a divulgação do seu resultado parcial exclusivamente via Internet, no endereço <http://ingresso.ifrn.edu.br>, no qual estarão disponíveis, on-line, este Edital e o formulário de inscrição (o recurso é interposto acessando o formulário de inscrição).
- 5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 15 de abril de 2019.
- 5.5 Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.
- 5.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

6. DA REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 6.1 O valor da bolsa será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

- 6.2 O candidato aprovado no concurso passará por um período de 01 (um) mês sob avaliação do professor da disciplina. Caso aprovado, o candidato terá o direito de permanecer na função de tutor de aprendizagem e laboratório por um período de mais 08 (sete) meses.
- 6.3 São atribuições do tutor:
- a) Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas de acompanhamento a estudantes, planejadas para melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, tais como: Apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratórios, aplicação e resolução de exercícios de revisão apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e de outras atividades de natureza similar condizentes com o grau de conhecimento;
 - b) Cumprir carga horaria semanal de atividades de, no máximo 15 horas semanais e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;
 - c) Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;
 - d) Sugerir melhorias na execução do processo de ensino ao docente;
 - e) Apresentar relatório mensal à ETEP e docente da disciplina;
 - f) Incentivar a formação de grupos de estudo para discussão e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula;
 - g) Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 7.2 O processo seletivo terá validade de um semestre prorrogável por igual período.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação, através do sítio Campus EaD do IFRN (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/editais/>).
- 7.4 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- 7.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela comissão constituída pelo Diretor Geral do Campus EaD do IFRN para análise e parecer.
- 7.6 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 22 de março de 2019.

Alexsandro Paulino de Oliveira
Diretor do *Campus* de Educação a Distância

ANEXO AO EDITAL Nº 14/2019-DG/EAD/IFRN

ANEXO I – PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	22/03/2019
Período para inscrição	27/03/2019 a 31/03/2019
Prova escrita e/ou pratica e entrevistas	Ver anexo IV
Divulgação do resultado Prova escrita e/ou pratica	04/04/2019
Período para interpor recurso contra o resultado parcial	1º dia útil seguinte ao resultado
Resultado final do Processo Seletivo	15/04/2019

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN (<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>).

ANEXO AO EDITAL N° 14/2019-DG/EAD/IFRN

ANEXO II – ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

LOCAL DE ATUAÇÃO	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
<i>Campus</i> EAD/IFRN	Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal – RN – CEP 59015-000. Tel: (84) 3092-8928 / 3092 8915	Comissão organizadora	Segunda a sexta, das 08h às 18h.

ANEXO AO EDITAL Nº 14/2019-DG/EAD/IFRN

ANEXO III – DISCIPLINA/CONTEÚDO

Disciplina	Conteúdo
Libras	Conceito sobre Surdez e Deficiência Auditiva; Parâmetros das Línguas de Sinais; Prática em Libras.
Educação Inclusiva	Principais conceitos relacionados às deficiências e Educação Inclusiva: inclusão, exclusão, necessidades educativas especiais; capítulo da Educação Especial da LDB 9.394/96, artigos 58, 59 e 60.
Princípio de Design de Projeto Gráfico	<p>Princípios de Design Gráfico</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Proximidade 1.2. Alinhamento 1.3. Repetição 1.4. Contraste 2. Técnicas aplicadas ao Design Gráfico <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Tipologia 2.2. Cor 2.3. Grid 3. Criação de Logomarca <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Técnicas para criação de logomarcas 3.2. Software para desenho em vetor 3.3. Aplicações da logomarca 4. Tratamento de imagens <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Técnicas para tratamento de imagens 4.2. Software para tratamento de imagens 4.3. Técnicas para criação de ilustrações 4.4. Software para criação de ilustrações 5. Construção de um web site <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Técnicas para criação de um website 5.2. Implementação de Arquitetura da Informação 5.3. Ferramenta para criação de um website 6. Webwriting <ol style="list-style-type: none"> 6.1. Texto para web 6.2. Casamento de texto e imagem 7. Criação de um website <ol style="list-style-type: none"> 7.1. Aplicação de técnicas para criação de website 7.2. Supervisão técnica <p>Avaliação Heurística do site</p>

Planejamento Ambiental	<ol style="list-style-type: none">1. Conceitos, temas e princípios do planejamento territorial;2. Abordagens metodológicas acerca das tipologias de planejamento;3. Aspectos legais e constitucionais;4. Instrumentos de planejamento territorial;5. Zoneamento ecológico-econômico (ZEE);6. Planejamento municipal integrado.
Fundamentos de Lógica e Algoritmos	<ul style="list-style-type: none">- Lógica Proposicional- Conceitos Fundamentais de Algoritmos e Programação- Linguagem Python.

ANEXO AO EDITAL Nº 14/2019E-DG/EAD/IFRN

ANEXO IV DATAS DAS PROVAS

DISCIPLINA	DATA DA PROVA TEÓRICA OU PRÁTICA	DATA DA ENTREVISTA
Princípios de Design e Projeto Gráfico	01/04/2019 - sala 405, 4º andar, às 14h.	08/04/2019 – sala 405, 4º andar, às 14h.
Planejamento Ambiental	01/04/2019 – auditório 1, térreo, às 14h.	08/04/2019 – auditório 1, térreo, às 9h.
Educação Inclusiva	03/04/2019 – sala 509, 5º andar, às 14h00min.	10/04/2019 – sala 509, 5º andar, às 16h.
Libras	03/04/2019, sala 208, 2º andar, às 14h.	10/04/2019 - sala 208, 2º andar, às 14h.
Fundamentos de Lógica e Algoritmos	03/04/2019 – Laboratório 2, 1º andar, às 14h.	10/04/2019 – Laboratório 2, 1º andar, às 14h